



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

VETO RELATIVO A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2016

RELATÓRIO: Proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal de autoria da Mesa Diretora, que revoga o inciso VII do art.22 e acrescenta o inciso XIV ao art.23 à Lei Orgânica Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Realmente verificou-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno, trazem dispositivos legais que são contraditórios, tendo em vista que pela Lei Orgânica seria competência da Mesa Diretora “nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licenças, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Secretaria da Câmara Municipal”, enquanto o regimento Interno confere tais poderes ao Presidente.

Diante da tal divergência tornou-se necessário que os dispositivos acima citados tivessem uma redação homogênea, evitando interpretações distintas, fato que causaria muitos problemas na condução dos serviços desta Casa.

Desta forma, entende a Mesa Diretora que a competência para praticar os atos acima descritos seria do Presidente, que realmente é o gestor desta Casa, respondendo pelos seus atos perante o Poder Judiciário e também o Tribunal de Contas do Estado.

Ante o exposto, profiro voto pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente